

DECRETO RIO Nº 45823 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Altera a redação do Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992, que Cria e delimita a Área de proteção do Ambiente Cultural da área conhecida como Cruz Vermelha e adjacências, situada no bairro do Centro, II R.A., autorizada a transformação de uso, estimula o aproveitamento e a conservação de edificações tombadas ou preservadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que com base no Registro Geral de Imóveis, o imóvel situado na Rua do Senado, nº 42, integra o edifício composto pelos números 36, 38, 40 e 44 da Rua do Senado e números 48 e 50 da Rua do Lavradio;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992, criou a Área de Proteção do Ambiente Cultural da área conhecida como Cruz Vermelha e Adjacências, II Região Administrativa, preservando, dentre outros, os imóveis da Rua do Senado, nº 36, 38, 40 e 44 e da Rua do Lavradio, nº 48 e 50;

CONSIDERANDO que houve erro de digitação por ocasião da publicação do Decreto 11.883, de 1992, que suprimiu o nº 42 da Rua do Senado;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH; e

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, que consta no processo administrativo 12/001.107/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica o endereço correspondente ao número 42 da Rua do Senado incluído na listagem de imóveis preservados constante do Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992, que *cria e delimita a Área de proteção do Ambiente Cultural da área conhecida como Cruz Vermelha e adjacências, situada no bairro do Centro, II R.A., autorizada a transformação de uso, estimula o aproveitamento e a conservação de edificações tombadas ou preservadas, e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO “P” Nº 299 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANTONIO CARLOS GARCEZ LUIZ**, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067992, da Superintendência de Supervisão Regional da AP - 3.6 - Pavuna, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 300 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILSON JOSÉ DE SOUZA LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067992, da Superintendência de Supervisão Regional da AP - 3.6 - Pavuna, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 301 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DO DESTERRO**, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067999, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 302 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO CARLOS GARCEZ LUIZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067999, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.5 - Irajá, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSARIO**, matrícula 11/228.915-5, Cirurgião Dentista, com validade a partir de 18 de março de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 075313, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 14 de março de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 075392, da Coordenadoria Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, da Subsecretaria Geral Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 305 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **HAMON DOS SANTOS DANTAS**, matrícula 60/304.702-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 051461, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO “P” Nº 306 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **JOSÉ RICARDO ROGÉRIO DE LIMA**, matrícula 13/231.896-2, Agente de Inspeção e Controle Urbano, com validade a partir de 10 de abril de 2019, da Função de Confiança de Chefe de Gabinete de Fundação, código 042385, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, considerando os termos do Decreto nº 40.549 de 21 de agosto de 2015.

DECRETO RIO “P” Nº 307 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/001.103/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 348/2016, publicado no D.O. Rio de 30/11/2016, Turmas 1, 2, 3 e 4, Edital SMA nº 382/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016, Turmas 5,6 e 7, Edital SMA nº 48/2018, publicado no D.O. Rio de 27/02/2018, retificação da Turma 8, Edital CVL/SUBSC nº 107/2018, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12.

3ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
037º	THAIS BARBOSA DA SILVA
038º	VALERIA NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS
039º	IONE GONCALVES DE JESUS
** 040º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
041º	RACHEL ROMANO DOS SANTOS
042º	LUCIANA MONTEIRO MARTINS
043º	LUCIANE BRUNUCELLI
044º	ERICA AMORIM SANTOS
045º	ANA MARIA MELLO ALBUQUERQUE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOMES
** 012º	ANDRE LUIS DE MOURA PESSOA
** 013º	ANA GISELDA NETO FONSECA DA SILVA
(**) Candidatos inscritos nas vagas de Negros e Índios encaminhado, para posse, nas Vagas Regulares	

5ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
038º	MARIANE SOUSA PINTO

039º	RAQUEL ROCHA MANSO
040º	LILIANE MACHADO PEREIRA
041º	BARBARA COSTA VELLOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 015º	ELISANGELA PRUDENTE ROCHA
(**) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios encaminhado, para posse, nas Vagas Regulares	

6ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
058º	ELAINE AZEVEDO DE OLIVEIRA CORREA
059º	LUCIENE FIRMO COUTINHO MACHADO GOMES
060º	BIANCA CRISTINA DA SILVA GOMES
061º	LAIS FERREIRA DA SILVEIRA MAIA
062º	SUELLEN SILVA COELHO DE MELO
063º	THAINA DUARTE PASSOS TEIXEIRA
064º	ELIZABETE MARIA FERNANDES DE SOUSA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 021º	AMANDA ASSUMPCAO PEREIRA ROMAO
** 022º	JULIETE LIMA DE FREITAS DOS SANTOS
(**) Candidatos inscritos nas vagas de Negros e Índios encaminhado, para posse, nas Vagas Regulares	

7ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
138º	LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO
139º	ADRIANA DE OLIVEIRA BAND
140º	MARCELA FERREIRA MACHADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 033º	GESIELI MONERAT DO NASCIMENTO
** 034º	MAGNO DE ANDRADE CARNEIRO
** 035º	EDMEA MARIA DE SOUZA
** 036º	CASSIA CRISTINA PEREIRA DE BRITO
** 037º	ROSALINE ALVES DA SILVA
(**) Candidatos inscritos nas vagas de Negros e Índios encaminhado, para posse, nas Vagas Regulares	

DECRETO RIO “P” Nº 308 DE 22 DE ABRIL DE 2019
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/001.103/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - MATEMÁTICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 381/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016.

2ª CRE VAGA REGULAR	
CLASS.	NOME
005º	ANA CAROLINA COSTA MACEDO
3ª CRE VAGA REGULAR	
CLASS.	NOME
006º	ALESSANDRA DE ASSUMPCAO VIEGAS MACHADO

5ª CRE VAGA REGULAR	
CLASS.	NOME
006º	RICARDO MARQUES DA SILVA NUNES

6ª CRE VAGA REGULAR	
CLASS.	NOME
** 009º	LEANDRO MACHADO